



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

**CLIPPING**

DATA  
22.11.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
1 de 26

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

## SUMÁRIO

- [📍 \*\*DESIGUALDADE DE GÊNERO – O Popular\*\*](#)
- [📍 \*\*UMA VEZ GOLPISTA... – O Popular\*\*](#)
- [📍 \*\*CRUCIFICANDO A JUSTIÇA – Folha de São Paulo\*\*](#)
- [📍 \*\*PF MOSTRA QUE BOLSONARO ERA O CHEFE DA TRAMA GOLPISTA – Folha de São Paulo\*\*](#)
- [📍 \*\*A FORÇA DA LIDERANÇA FEMININA NEGRA NO BRASIL: UM CAMINHO DE IGUALDADE E ESPERANÇA – Folha de São Paulo\*\*](#)
- [📍 \*\*BOLSONARO TENTARÁ SER TRUMP OU LULA, MAS SUA SITUAÇÃO É PIOR – Folha de São Paulo\*\*](#)
- [📍 \*\*GOLPISMO BOLSONARISTA VEM DOS PORÕES DA DITADURA – Folha de São Paulo\*\*](#)
- [📍 \*\*COM BOLSONARO NA PORTA DA CADEIA, DIREITA ANTECIPA DEBATE DE CANDIDATOS E DE 2026 – Folha de São Paulo\*\*](#)
- [📍 \*\*CONHECEREI OS FATOS ISOLADOS – Folha de São Paulo\*\*](#)
- [📍 \*\*STJ JULGA VÁLIDO RECONHECIMENTO DE FILIAÇÃO SOCIOAFETIVA ENTRE AVÓS E NETOS – O Hoje\*\*](#)
- [📍 \*\*INQUÉRITO DA TENTATIVA DE GOLPE DEVE PROVOCAR MUDANÇAS NAS FORÇAS ARMADAS – Correio Braziliense\*\*](#)
- [📍 \*\*ACEITEM A DEMOCRACIA! COMO ASSIM? – Correio Braziliense\*\*](#)
- [📍 \*\*GOLPISTAS CIBERNÉTICOS NA MIRA DA POLÍCIA; VEJA OS GOLPES MAIS COMUNS – Correio Braziliense\*\*](#)
- [📍 \*\*TRF-3 REDUZ PIS E COFINS SOBRE RENDIMENTOS OBTIDOS COM CRÉDITOS DE DESCARBONIZAÇÃO – Valor Econômico\*\*](#)
- [📍 \*\*LOUBOUTIN OBTÉM REGISTRO DE SOLADO VERMELHO – Valor Econômico\*\*](#)
- [📍 \*\*DESTAQUE – Valor Econômico\*\*](#)
- [📍 \*\*IMPACTOS DA REFORMA NO SETOR DE TELECOM – Valor Econômico\*\*](#)
- [📍 \*\*DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB\*\*](#)

**JORNAL – O POPULAR – 22.11.2024 – PÁG. 03**

**Desigualdade de gênero**

*Marianna de Queiroz Gomes*



Em pleno século XXI, a experiência do papel social de juiz ainda é diferente para homens e mulheres. É preciso olhar para o poder com perspectiva de gênero. O machismo está naturalizado em nossa sociedade e impacta sim o exercício de nossas profissões. O poder ainda é associado a atributos masculinos. Na prática, a sensação é de a sociedade cobra, como se uma mulher precisasse se travestir de qualidades masculinas para ser aceita em lugares de autoridade. Afinal, o poder seria masculino? O poder tem gênero? Papéis sociais de gênero têm estreita relação com o que as pessoas esperam de um juiz, seu comportamento e atributos. O "ser juíza" se relaciona com preconceitos arraigados sobre homens e mulheres.

A figura da mulher juíza é algo extremamente simbólico. Representa a quebra de preconceitos arraigados. É a mulher sujeito e protagonista. Significa a conquista definitiva do espaço público pelo feminino. Quer dizer que mulher sabe mandar sim; que mulher pode sim priorizar a carreira; que pode ser firme e corajosa sim, e gentil, e doce, se quiser. Juízes precisam conhecer o Direito e serem imparciais, sensatos e corajosos, atributos que podem ser de homens ou mulheres.

Em busca dessa igualdade, o protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero-CNJ, recomendou, expressamente, que "magistradas e magistrados se atentem à existência fática da divisão sexual do trabalho em suas decisões, de forma a buscar soluções protetivas e Emancipatórias". Esta medida visa a ruptura da forma de opressão imposta através da chamada Divisão Sexual do Trabalho, a fim de que nós mulheres possamos alcançar de maneira igualitária o mercado de trabalho e sobretudo o poder público, chegando a cargos como a magistratura.

Ainda que muito se tenha a caminhar, é com base nesse sonho de igualdade que nós, juízas mulheres, traçamos nossos passos, buscando combater, no exercício da nossa profissão, a violência baseada no gênero, a qual é consequência das peculiaridades da violência praticada no entorno familiar em virtude do gênero que, embora frequente, é invisível aos olhos da sociedade. Em verdade, seja qual for a profissão, do mais alto ao menor cargo, a mulher sempre será questionada por suas escolhas, atitudes, decisões, falas e pensamentos. Isso porque, não se trata da posição que ocupa socialmente, mas tão somente da desigualdade e machismo que nos perseguem.

Todas estão sujeitas aos diversos tipos de violência doméstica e familiar e o combate à violência de gênero é o único caminho pela busca da tão sonhada igualdade, de modo que todas nós possamos exercer nossas profissões livres de subjugação, principalmente aquelas alusivas ao gênero. Que sejamos uma sociedade que consegue dar liberdade aos nossos magistrados de sê-lo de modo feminino ou masculino, como queiram. E que os juízes e juízas não precisem se afastar de si para exercerem seu papel. O nome disso é igualdade.

**JORNAL – O POPULAR – 22.11.2024 – PÁG. 08**

**Uma vez golpista...**

*Eliane Cantanhêde*

Jair Messias Bolsonaro chega ao fim de sua trajetória pública como começou, ainda como um jovem oficial do Exército: acusado de atentados. Na década de 1980, foi condenado e ficou preso 15 dias por decisão unânime de um conselho militar, sob acusação de tentativa de explodir prédios militares e públicos. Quarenta anos depois, é indiciado pela Polícia Federal, por tentar explodir a democracia brasileira.



Por mais aterrorizantes que sejam o planejamento e os passos concretos para assassinar o presidente e o vice-presidente legitimamente eleitos e o presidente do TSE, ninguém diga que foi surpresa. Bolsonaro não foi apenas flagrado no início da carreira militar, até com um croqui para explodir prédios do Exército, como passou toda a sua vida política ameaçando a democracia e as autoridades e poderes constituídos.

Num programa de TV, na década de 1990, chegou a defender claramente, sem nenhum pudor, o fechamento do Congresso, a deflagração de uma guerra civil e o assassinato do então presidente Fernando Henrique Cardoso. Se pregava a morte de FHC, qual a surpresa de, no mínimo, saber do plano para matar Lula, Alckmin e Alexandre de Moraes? Uma vez golpista, sempre golpista. E foi para isso, e não para governar, que Bolsonaro trouxe grupos específicos: militares, policiais, evangélicos, agronegócio. E dominou PF, Abin, Receita...

Ao se tornar o primeiro e mais estridente apoiador da candidatura Bolsonaro a presidente nas Forças Armadas, o general Augusto Heleno, tríplice corado no Exército (primeiro de turma nos principais cursos do oficialato), me telefonou: "Você está sendo muito dura com o Bolsonaro, ele não é assim como você pensa". Ao que respondi: "Tudo o que sei dele foram vocês (militares) que me disseram". Ou seja: os militares sempre criticam e até desprezavam o capitão insubordinado, chamado de "mau militar" pelo general Ernesto Geisel.

Bastou Bolsonaro disparar nas pesquisas e depois subir a rampa do Planalto para muitos de seus críticos se transformarem em aliados, primeiro, bajuladores, depois, e até golpistas, no final. À custa da balela de "Deus, pátria e família", do ódio à esquerda, do discurso da macheza e de cargos e vantagens, ele foi cooptando altas patentes e estraçalhando carreiras e biografias. Nunca, jamais, um presidente fez um estrago tão grande numa instituição que recuperou sua imagem e se tornou uma das mais prestigiadas do País. Por quantos anos, ou décadas, Kids Pretos e Força Especial serão conduzidos não como tropa de elite, mas como um criadouro de bandidos antidemocráticos, com instinto assassinato? Sem contar o viés ridículo de tudo isso. Um oficial militar perambulando na rua porque não consegue um táxi na operação em que iria participar do assassinato do presidente do TSE? Seria cômico, não fosse trágico, terrivelmente trágico.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 22.11.2024 – PÁG. A3**

**Crucificando a Justiça**

STF julga caso que pode determinar a retirada de crucifixos de prédios públicos, incluindo as cortes

*Hélio Schwartzman*



Está no plenário virtual do STF o julgamento de uma ação que pede a retirada de símbolos religiosos de prédios públicos. O caso tem repercussão geral. Se a maioria dos ministros acatar o recurso, os crucifixos que adornam as paredes dos tribunais de todo o país, inclusive o STF, terão de ser removidos. A votação no plenário vai até o dia 26. Por enquanto, dois ministros se manifestaram a favor da manutenção dos símbolos religiosos, o relator, Cristiano Zanin, e Flávio Dino.

No mundo real, essa não me parece uma questão urgente. Não penso que exista tanta gente que se sente incomodada com a ostentação dos crucifixos nem acho que ela afete muito o resultado dos juízos proferidos em cortes. Mas, como esse é um caso que trata de símbolos, é também sob o aspecto simbólico que deve ser analisado. E aí não vejo muito como se possa conciliar o caráter laico do Estado brasileiro, estabelecido no art. 19 da Carta, com a presença dos adornos religiosos. É verdade que laicismo não implica ateísmo. O Estado não precisa militar contra a fé. Mas, numa definição mínima, o laicismo exige a neutralidade do poder público diante das inúmeras religiões existentes.

E aí, para afirmar que a presença do crucifixo não viola essa neutralidade, seria preciso negar a esse objeto seu caráter de símbolo cristão. Para ser tolerado nas paredes dos tribunais, ele teria de ser despido de seu significado religioso para tornar-se algo mais secular, como um alerta contra a possibilidade de erros judiciais. Não penso que cristãos ficariam muito felizes com essa saída.

Outra possibilidade é apelar para a tradição. Os crucifixos se justificariam por estar em consonância com as preferências culturais da sociedade brasileira, que é majoritariamente cristã. O argumento da tradição/maioria é complicado, especialmente quando nos referimos ao Judiciário, que é, por definição, um Poder contramajoritário. Meu palpite é que o STF vai evitar briga com a bancada da Bíblia. O preço a pagar por essa distensão será um rebaixamento do princípio da laicidade, que ficará irreconhecível.

## PF mostra que Bolsonaro era o chefe da trama golpista

Ex-presidente exerceu liderança direta, tomou decisões e deu voz de comando para execução de pontos críticos da conspiração

*Bruno Boghossian*

O indiciamento de Jair Bolsonaro, ex-ministros e generais atinge em cheio o alto comando da trama golpista. As investigações reuniram provas de uma ação orquestrada, articulada dentro do Palácio da Alvorada, com a participação direta do então presidente. Mais do que isso: sobram elementos para enquadrar o capitão como chefe da conspiração.

As provas colhidas pela Polícia Federal apontam que Bolsonaro exercia o papel de líder da tentativa de golpe. Ele foi responsável por dar forma final ao decreto que deveria melar as eleições e lançar o país num estado de exceção. O então presidente convocou comandantes militares para discutir uma intervenção armada e se reuniu pessoalmente com o general que coordenava um plano terrorista.



Bolsonaro deu voz de comando para a execução de pontos críticos daquele esquema. Ordenou a confecção do relatório das Forças Armadas que deveria disseminar falsas desconfianças sobre as urnas, pressionou o PL a apresentar uma ação para tentar anular a eleição e fez declarações calculadas para inflamar protestos que serviriam como estopim para uma operação militar.

O ex-presidente ainda aparece como ponto central de ações concretas que tinham a finalidade de desencadear o golpe. O general Mario Fernandes, que elaborou um plano para matar Lula e Alexandre de Moraes, esteve com Bolsonaro e, depois, enviou uma mensagem celebrando o fato de o capitão ter concordado com o "nosso assessoramento". A PF também aponta que o núcleo golpista atuou de maneira aplicada para incentivar manifestações em frente aos quartéis, com o objetivo declarado de justificar uma insurreição. Bolsonaro teve participação fundamental na preparação dessa bomba. Ele pode ter voado para os EUA, mas deixou por aqui o artefato que explodiria no dia 8 de janeiro.

As investigações enterram as fábulas usadas por Bolsonaro e seus comparsas para pintar a tentativa de golpe como uma mera meditação jurídica do candidato derrotado ou uma aventura dominical de senhorinhas frustradas. Houve um esforço real para deflagrar um levante armado, transformar uma eleição em pó, sequestrar, matar e instalar um regime que tinha toda a cara de uma ditadura.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 22.11.2024 – PÁG. A4**

**A força da liderança feminina negra no Brasil: um caminho de igualdade e esperança**

Celebremos as conquistas e reconheçamos que ainda há muito a ser feito

*Anielle Franco / Tarciana Medeiros*

Entre os compromissos assumidos, o Brasil destacou uma contribuição inovadora: a criação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 18, voltado para a promoção da igualdade étnico-racial. Essa iniciativa reforça o entendimento de que a questão, assim como o recorte de gênero, precisa estar no centro das transformações lideradas por governos, instituições financeiras e lideranças globais. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU já consideram os temas como compromissos essenciais para a construção de um mundo mais justo e sustentável. O ODS 18 estabelece como objetivo central a eliminação do racismo e de todas as formas de discriminação étnico-racial, com atenção especial às populações indígenas e afrodescendentes.



No mês em que celebramos a igualdade racial, é essencial refletir sobre o papel das mulheres negras na construção de um Brasil mais justo e inclusivo. Como ministra da Igualdade Racial e presidenta do Banco do Brasil, temos a honra de representar não apenas nossas trajetórias pessoais, mas o legado de inúmeras mulheres que, ao longo da história, lutaram por seus direitos e pelos direitos de suas comunidades. A busca pela igualdade racial é uma batalha que transcende gerações. Mulheres negras sempre foram protagonistas

desse embate, enfrentando desigualdades históricas e barreiras sociais. Manter tal debate vivo é a forma de honrar o legado de líderes quilombolas, escritoras, políticas e milhares de mães e trabalhadoras que batalham pela sobrevivência e dignidade de suas famílias.

A nossa presença em espaços de poder e decisão é uma conquista coletiva que ecoa as vozes de tantas que vieram antes de nós. É um símbolo de que a mudança é possível e necessária, mesmo diante dos desafios reais. No Brasil, 55,5% da população é negra, conforme dados do IBGE. Entretanto, a presença das mulheres negras em cargos de liderança chega no máximo a 10%, de acordo com um levantamento da ONU no Brasil. Por outro lado, o número em postos de trabalho informais é superior à média nacional, ainda de acordo com o IBGE. Uma discrepância refletida na sobrecarga de trabalho e de injustiças.

Em quase 1/3 dos lares brasileiros, mulheres negras são as chefes de famílias, ao mesmo tempo em que ficam com apenas 16% dos rendimentos no país. Apesar da importância dos programas sociais, o abismo ainda é grande para uma população que, além de tantas dificuldades, conta com o racismo pendendo desfavoravelmente na balança de oportunidades. Diante desse cenário, nossa missão é também buscar meios para garantir que cada mulher negra tenha a liberdade de sonhar e a possibilidade de realizar seus sonhos.

Juntas, nossas trajetórias refletem a força de uma nova geração de líderes que não apenas ocupam espaços mas também os transformam. Acreditamos que cada passo dado em direção à igualdade racial é um passo rumo a um Brasil mais justo. A intersecção entre gênero e raça é uma realidade que devemos enfrentar com coragem e determinação. É urgente que as políticas públicas considerem as especificidades das mulheres negras, que enfrentam desafios duplos e, muitas vezes, triplos.

Neste novembro de consciência negra, convidamos todos a refletir sobre como podemos construir um Brasil onde o respeito à diversidade não seja apenas uma meta, mas uma prática cotidiana. Que possamos celebrar as conquistas, mas também reconhecer que ainda há muito a ser feito. Acreditamos em um futuro em que meninas e mulheres negras possam se ver como líderes, inovadoras e agentes de mudança. Acreditamos em um Brasil onde a igualdade racial não seja apenas um ideal, mas uma realidade vivida por todos. A luta continua e estamos juntas nessa jornada.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 22.11.2024 – PÁG. A11**

### **Bolsonaro tentará ser Trump ou Lula, mas sua situação é pior**

Se apuração chegar a julgamento, futuro político do ex-presidente estará em risco

*Igor Gielow*

A dupla hélice que entrelaça as histórias políticas de Jair Bolsonaro e Donald Trump, os próceres do populismo de direita nas Américas, é marcada por um ritmo no qual fatos em torno do americano sempre se repetiam dois anos depois, respeitando o ciclo eleitoral de cada país. Foi assim na ascensão e na queda de ambos, e também na explosão golpista que sucedeu suas debacles nas urnas, seja o 6 de janeiro de 2021 no Capitólio ou o 8 de janeiro de 2023, na praça dos Três Poderes.



Com isso, um bolsonarista desavisado pode dizer que o indiciamento do ex-presidente nesta quinta (21) antecede uma volta por cima, como ocorreu com o americano, que chegou a ser condenado num caso de fraude fiscal neste ano antes de ser colocado novamente na Casa Branca. À boca miúda, ele pode até torcer por uma repetição do roteiro vivido por Lula (PT). O então ex-presidente ficou 580 dias preso a partir de abril de 2018 só para ver uma sucessão de decisões judiciais primeiro o libertar, depois suspender sua condenação, abrindo o caminho para derrotar Bolsonaro em 2022.

Mas há diferenças importantes em todos os casos. Primeiro, a construção do caso pela Polícia Federal, que reuniu elementos para montar a pirâmide golpista de baixo para cima, deixando o chefe apontado da intentona para o fim. Se alguma peça é frágil e fará desmoronar tudo, é algo que compete à Procuradoria-Geral da República avaliar e, se o processo for tocado em frente, à Justiça. Mas a cadeia de comando do que se pretendia, explicitada até em reunião gravada em vídeo no Planalto, parece bastante clara. O futuro de Bolsonaro está em risco.

Voltando a Trump, o sistema político americano é muito diverso do brasileiro, até porque lá não há nada parecido com Lei da Ficha Limpa. O republicano poderia governar até da cadeia, caso tivesse sido preso a tempo. Agora, ungido presidente de novo, deve ver seus rolos judiciais desaparecerem. Além do mais, as ligações de Trump com a intentona do 6 de Janeiro são evidentemente fortes, mas não se tem notícia de uma trama tão detalhada como a do Brasil, país onde golpista faz minuta. Já acerca de Lula, há a questão do momento. O petista foi beneficiado pelo clima de revisão geral da Operação Lava Jato, que sempre teve adversários poderosos no Supremo.

Os abusos da turma de Sergio Moro tornaram-se evidentes, ainda que a alegação de inexistência de crimes cai por terra quando se vê os bilhões que a Petrobras recebeu de volta em acordos. Bolsonaro, por sua vez, vinha tentando recriar o clima de virada de mesa, com seus aliados trabalhando por uma anistia no Congresso que, nominalmente favorecendo os réus e condenados do 8 de Janeiro, ao fim livrasse o ex-presidente também. Não há clima para tal após uma pessoa se explodir na frente do Supremo alegando querer matar Alexandre de Moraes e, agora, com a descoberta de que o plano dos golpistas incluía até a tentativa de assassinato de Lula, do vice Geraldo Alckmin e do magistrado.

Como estamos no Brasil, país do famoso passado incerto, tudo pode sempre mudar. Isso dito, é previsível que Bolsonaro, a exemplo de Trump e de Lula, se agarre ao processo como forma de manter-se em evidência e denunciar suposta perseguição. Nisso, pode ser bem-sucedido para os seus, mas o cenário geral não o favorece. Não por acaso, os candidatos a sucedê-lo no campo da direita, Tarcísio de Freitas (Republicanos-SP) à frente, já estão no aquecimento.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 22.11.2024 – PÁG. A14**

### **Golpismo bolsonarista vem dos porões da ditadura**

Tramas reveladas pela PF expõem necessidade de cordão de isolamento entre a política e as Forças Armadas

*Marcos Augusto Gonçalves*

As investigações da Polícia Federal acerca das tramas golpistas no entorno de Jair Bolsonaro vão confirmando o que já se sabia: o ex-presidente é um filhote dos porões da ditadura militar, discípulo e admirador de Carlos Brilhante Ustra e da facção de torturadores e fanáticos que viviam nos subterrâneos tenebrosos do regime e acabaram derrotados durante seu processo de decadência.



Mentiroso contumaz, sádico e inimigo da democracia, Bolsonaro foi acusado de indisciplina em campanhas por ganhos salariais no Exército e de tramar explosões de bombas para desestabilizar os comandos. Foi considerado culpado por uma junta de três coronéis e depois absolvido por 8 a 4 pelo Superior Tribunal Militar, numa decisão



## CLIPPING

DATA

22.11.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

acochambrada, que antecedeu sua saída da Força.

Beneficiando-se de medidas judiciais heterodoxas da Lava Jato, que levaram seu maior rival à prisão, Bolsonaro cresceu num momento internacional de turbulências em democracias. Contou com o apoio de elites econômicas de visão curta, quando não apenas chucas e irresponsáveis, e de uma classe média indignada com a corrupção e com o sistema político. Ganhou ainda o voto de uma massa de "batalhadores", além de pobres desesperançados, entorpecidos pela mistificação religiosa e pelo moralismo evangélico reacionário.

Com sua experiência de ativista incendiário, Bolsonaro promoveu comícios e alastrou a politização na caserna, sob a sombra cúmplice de figuras sinistras como o general Eduardo Villas-Bôas. Seu partido usava farda. Visto inicialmente com simpatia por setores expressivos da mídia, que acreditaram numa hipotética revolução liberal na economia a ser liderada pelo mitômano (o termo é de Persio Arida) Paulo Guedes, o ex-capitão não demorou muito a mostrar os dentes, que, aliás, já havia exibido, mas se fingia que não morderiam.

Conhece-se bem o que se passou a viver no Brasil, um vendaval a cada semana. O governo desmontou os mecanismos de proteção ambiental, apostou contra a crise climática e as vacinas, passou a atacar a imprensa, com sua característica perversão misógina, e a solapar a lógica da democracia. O ministério, um horripilante trem fantasma, contava com um general da ativa, Eduardo Pazuello, na Saúde. Como nunca se viu desde a ditadura, a ocupação de cargos públicos por militares e policiais disparou. Ao mesmo tempo, surgiam as relações com milicianos e apostava-se no armamentismo.

Às primeiras evidências de fracasso político, Bolsonaro entregou a chave do cofre para o centrão e tratou de investir contra as instituições que poderiam certificar uma já factível derrota eleitoral. Tramava-se contra o Estado de Direito, golpistas acampavam diante de quartéis acolhedores, e a urna eletrônica era apedrejada todo dia. Um resultado negativo seria visto como fraude.

A conspiração dos nostálgicos dos porões, que arrastou beócios extremistas à "festa de Selma", continua se revelando ao país. O complô, que incluía até planos de assassinatos de autoridades, não contava com a maioria da cúpula militar, mas nada pode ser visto como fato isolado. É preciso de uma vez por todas estabelecer um cordão de isolamento entre a política e as Forças Armadas. E revisar na Carta o artigo 142, que só fomenta pretensões fantasiosas na caserna.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 22.11.2024 – PÁG. A23**

**Com Bolsonaro na porta da cadeia, direita antecipa debate de candidatos e de 2026**

Mais do que rever nomes, deve haver revisão de alianças e até de relação com Lula 3

*Vinicius Torres Freire*

Acreditar que Jair Bolsonaro pudesse ser candidato a presidente da República em 2026 era risco óbvio para quem aderisse à ideia, na prática. Mas também era ou talvez ainda seja um projeto. O plano unia a extrema direita no Congresso e nas redes a partes dos centrões e direitões na Câmara e no Senado. A convergência de propósitos criava alguns empecilhos para outras candidaturas a presidente em 2026, a começar por limitar adesões imediatas, um início de discussão de acordos e testes mais sérios de nomes. Talvez fosse impedimento temporário, mas impedimento havia.



Bolsonaro está no caminho da porta da cadeia, assim como duas dúzias de militares. Note-se, de passagem, que, entre os 37 indiciados, há cinco oficiais-generais de quatro estrelas e pelo menos 13 coronéis e tenentes-coronéis. Era um golpe militar, de militares marginais como Bolsonaro, do qual se aproveitariam os civis espertos de sempre. Passemos. Falta muito até que tranquem Bolsonaro, se for essa a decisão, se não houver uma anistia informal (em vez de cadeia, pena alternativa). Mas ele não vai escapar de ser ao menos denunciado, processado e julgado. Vai ocupar o tempo da política. A convergência golpista, de bolsonaristas à direita anistiadora, vai ter de pensar na vida. Não se trata apenas de achar candidato. Mas de reconfigurar o projeto e suas lideranças.

Por ora, o pessoal está quieto e conversando em grupinho. Além do mais, estavam preocupados com o seu ganha-pão, as emendas parlamentares. O fim de ano será movimentado: votação do Orçamento, o plano fiscal de Fernando Haddad, articulação final e distribuição do butim da eleição do comando de Câmara e Senado etc. A atitude da turma nessas votações pode indicar reconfiguração de conversas e amizades.

Os agregados menos extremistas do bloco, que inclui o PP, podem pensar em alianças mais seguras. Os partidos do centrão que mantêm um pé e o coração na direita e uma mão no governo podem pensar até em mais demonstrações (rendosas) de simpatia por Lula. Essa é a hipótese racional. Sempre se pode pensar em um contra-ataque suicida. Não parece provável. Valdemar Costa Neto, presidente ou CEO do PL de Jair Bolsonaro e grande abrigo da extrema direita, pode pegar sua segunda temporada de cadeia. Se inabilitado ao menos por risco de falta de futuro, haverá problemas para a definição de rumos também do PL. Que é primo-irmão do PP. Os dois partidos governavam o semipresidencialismo de avacalhão que foi o governo das trevas (2019-2022).

O pessoal no mínimo vai ficar distraído e pensar no futuro. Haverá incerteza e risco maior —maior probabilidade de perdas, portanto. O governo Lula poderia pensar no assunto. Parece óbvio, mas, francamente, não se vê o governo reagir a certas obviedades desde que tomou posse (como o Congresso

mais direitista, em números e ideias, de que se tem memória). Deve aumentar o número de parlamentares propensos a mudar de barco, a serem mais simpáticos com o governo. Por ora, muita gente do centrão-direita não quer lançar Tarcísio de Freitas (Republicanos) nessa eleição, a não ser em caso de naufrágio de Lula, uma hipótese muito arriscada até para a direita odienta. Mas não há ânimos maiores pelos outros nomes, que precisariam ser de alguma maneira referendados, jogados na praça, testados. Dá trabalho, é risco.

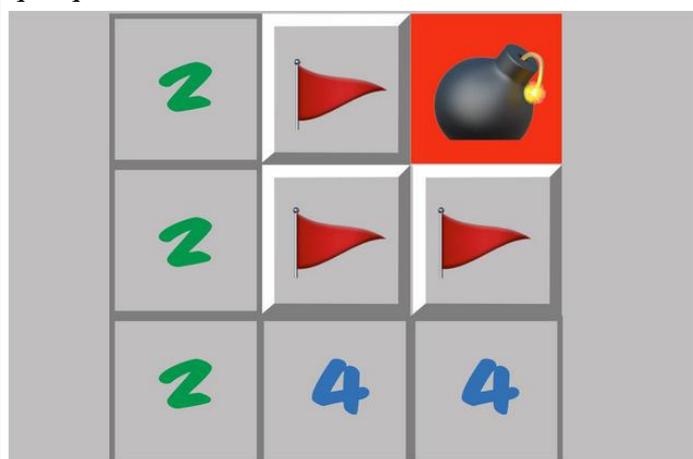
## JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 22.11.2024 – PÁG. B4

### Conhecerei os fatos isolados

Fatos isolados acima de tudo, coincidências acima de todos

*Renato Terra*

"Pela memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff." "Vamos fuzilar a petralhada aqui do Acre." "O erro da ditadura foi torturar e não matar." "No período da ditadura, deviam ter fuzilado uns 30 mil corruptos, a começar pelo presidente Fernando Henrique." "Vamos dar fuzil para o produtor rural porque cartão de visita para invasor é o rifle 762." "O povo dirá que voto tem que ser auditável, que a contagem tem que ser pública, e que o voto tem que ser impresso." "Dizer a vocês que qualquer decisão do senhor Alexandre de Moraes, esse presidente não mais cumprirá. A paciência do nosso



povo já se esgotou, ele tem tempo ainda de pedir o seu boné e ir cuidar da sua vida. Ele, para nós, não existe mais."

Essas frases ditas por Jair Bolsonaro são fatos isolados e nada têm a ver com os demais fatos isolados citados a seguir. Basta "um soldado e um cabo" para fechar o STF, disse Eduardo Bolsonaro. A afirmação do filho de Jair Bolsonaro é um fato isolado e nada tem a ver com os fatos isolados proferidos pelo pai.

Alan Diego dos Santos Rodrigues foi preso por participar da tentativa de explodir uma bomba colocada num caminhão-tanque de querosene no aeroporto de Brasília. Trata-se de um fato isolado.

O fato isolado protagonizado por Carla Zambelli de apontar uma arma para um homem numa rua movimentada de São Paulo nada tem a ver com o fato isolado protagonizado pelo ex-deputado Roberto Jefferson, que jogou uma granada e atirou contra agentes da Polícia Federal. A invasão e a depredação da praça dos Três Poderes em 8 de janeiro são fatos isolados. A conivência das forças de segurança com os invasores é um fato isolado.

Diversos fatos isolados também se espalharam pelas rodovias brasileiras depois das eleições presidenciais. Estradas isoladas foram fechadas, caminhões isolados foram incendiados. Francisco Wanderley Luiz lançou explosivos em direção ao STF e acabou morrendo. Seu veículo, onde havia fogos de artifício e tijolos,

explodiu na Câmara dos Deputados. O ex-presidente Jair Bolsonaro classificou o ocorrido como um fato isolado. O plano para matar Lula, Geraldo Alckmin e Alexandre de Moraes é, obviamente, um fato isolado. As suspeitas que envolvem nomes próximos a Jair Bolsonaro na trama assassina são fatos isolados. O assassinato de Marielle Franco é um fato isolado.

**JORNAL – O HOJE – 22.11.2024 – PÁG. 10**

### **STJ julga válido reconhecimento de filiação socioafetiva entre avós e netos**

*Manoel L. Bezerra Rocha*

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) considerou juridicamente possível o pedido de reconhecimento de filiação socioafetiva entre avós e netos maiores de idade, nos casos em que a relação entre eles supera a mera afetividade avoenga. Para o colegiado, a declaração de filiação nessas hipóteses – com efeitos diretos no registro civil do filho socioafetivo – não encontra qualquer impedimento legal. O entendimento foi estabelecido no âmbito de ação ajuizada por neto para ser reconhecido como filho socioafetivo de seus avós maternos, mantendo-se em seu registro civil, contudo, o nome da mãe biológica, com quem ele também convivia.



A ministra Nancy Andrighi, relatora no STJ, apontou que o artigo 42, inciso 1º, do ECA se aplica ao instituto da adoção, não ao da filiação socioafetiva, especialmente no caso de reconhecimento de filiação de maior de 18 anos. Segundo a ministra, a socioafetividade não pode ser confundida com a adoção, tendo em vista que, na relação socioafetiva, não há destituição do poder familiar de vínculo biológico anterior, como ocorre na adoção de menor de idade. "Trata-se, em verdade, do reconhecimento de uma situação fática já vivenciada, que demanda o pronunciamento do Poder Judiciário acerca da existência de um vínculo já consolidado", completou.

### **Saída temporária**

Tramita no Senado um projeto de lei que veda a concessão de saída temporária a reincidentes e condenados por crime hediondo. A vedação prevista no PL 205/2024 passaria a alcançar os condenados pelos seguintes crimes, entre outros, ainda que na modalidade tentada: homicídio praticado por grupo de extermínio; homicídio qualificado; feminicídio; roubo circunstanciado pela restrição de liberdade da vítima; roubo circunstanciado pelo emprego de arma de fogo; roubo qualificado pelo resultado lesão corporal grave ou morte; extorsão qualificada pela restrição da liberdade da vítima, ocorrência de lesão corporal ou morte; extorsão mediante sequestro; estupro; e estupro de vulnerável.

### **Apoio educacional**

A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2103/23, que permite pagar profissionais de apoio escolar a estudantes com deficiência com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). A legislação atual (Lei 14.113/20) determina que 70% desse fundo sejam destinados ao pagamento de salário de profissionais da educação básica da rede pública.

### **STJ cancela Súmula sobre competência para julgar causas de contribuição sindical**

A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu cancelar a Súmula 222, que previa a competência da Justiça comum para julgar as ações relativas à contribuição sindical estabelecida no artigo 578 da CLT. A proposta de cancelamento foi apresentada pelo ministro Gurgel de Faria. Ele comentou que, após a edição da súmula, modificações introduzidas na Constituição Federal geraram insegurança jurídica em relação à Justiça competente para o julgamento de casos relacionados à contribuição sindical.

### **STF decidirá sobre inspeções médicas invasivas para mulheres em concurso**



O Supremo Tribunal Federal (STF) vai decidir se a realização de inspeções médicas invasivas e diferenciadas para mulheres em concursos públicos das Forças Armadas viola os direitos fundamentais à igualdade, à intimidade e à privacidade. A matéria é objeto do Recurso Extraordinário (RE) 1371053, que teve repercussão geral reconhecida no Plenário Virtual (Tema 1.343). Com isso, a tese a ser definida deverá ser seguida pelos tribunais do país. No recurso ao STF, a União argumenta que a Constituição Federal admite requisitos específicos para ingresso em

determinadas carreiras públicas em razão de suas peculiaridades, como no caso das Forças Armadas.

Afirma que a diferenciação dos exames físicos entre mulheres e homens se justifica na distinção dos sistemas reprodutivos e não é discriminatória por razões de gênero. Ao se manifestar pela repercussão geral do tema, o ministro Luiz Fux, relator do recurso, afirmou que, em diversos precedentes, o Supremo tem externado preocupação com a igualdade de gênero nos concursos públicos. A hipótese debatida no recurso, a seu ver, tem importância especial no que diz respeito à tutela da vida privada, pois trata de intervenção sobre o corpo humano, ainda que a título médico, de modo alegadamente discriminatório.

### **Golpe de Estado**

A Polícia Federal indiciou o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e ex-integrantes do seu governo por golpe de Estado, organização criminosa, e abolição violenta do Estado Democrático de Direito.

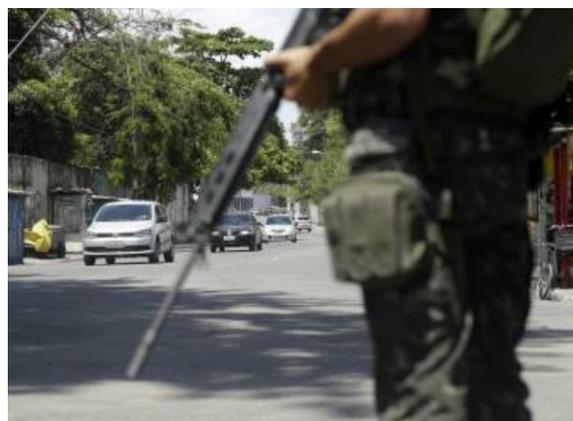
**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 22.11.2024 – PÁG. 03**

**Inquérito da tentativa de golpe deve provocar mudanças nas Forças Armadas**

O professor e advogado Rodrigo Lentz relembra que, logo após a Segunda Guerra Mundial, as Forças Armadas da Alemanha extinguiram as forças especiais que mantinham conexões com o nazismo

*Renata Giraldi*

A descoberta do plano de golpe de Estado, incluindo os assassinatos do presidente da República, do vice-presidente e de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), não surpreende especialistas. O professor e advogado Rodrigo Lentz, do Departamento de Ciência Política da Universidade de Brasília (UnB), e pesquisador do Instituto Tricontinental com foco na área militar, relembra que, logo após a Segunda Guerra Mundial, as Forças Armadas da Alemanha extinguiram as forças especiais que mantinham conexões com o nazismo. O Brasil, diferentemente, não promoveu mudanças nas Forças Armadas, quando acabou a ditadura e se instaurou o regime democrático.



"Infelizmente, não estou chocado com todas essas informações. Embora os detalhes me causem perplexidade, o que aconteceu foi o óbvio. O Brasil escolheu a impunidade, inclusive, há um certo culto entre as instituições militares ao que ocorreu em 1964. Para muitos, houve ali uma 'revolução democrática'", ressaltou o professor. "As Forças Armadas têm algo de resistência e estrutural. O que surpreende é que, pela primeira vez, civis, no caso, policiais federais, prenderam militares de alta patente. Isso difere do que ocorreu ao longo da história do Brasil." Para Lentz, as mudanças nas Forças Armadas virão porque atingiram o Judiciário, mais precisamente o STF, com ameaça de morte a um ministro - Alexandre de Moraes. "As mudanças certamente virão, daí porque colocou a Suprema Corte em uma situação suscetível", afirma.

Já o advogado Leonardo Pinheiro, professor de direito administrativo e constitucional, eventuais transformações são mais do que necessárias porque a apreensão está presente no país. "Não há como não ter medo de tudo que está vindo à tona, porque subverte a ordem democrática. Infelizmente, a impressão que se tem é que o ambiente golpista não estava tão distante quanto se imaginava." O advogado Francisco Zardo destacou ser necessário distinguir os processos em curso: há pedidos de indiciamentos; denúncias de quebra da ordem democrática, com ameaça de golpe de Estado; e servidores públicos militares e civis envolvidos.

Ele reiterou haver medidas previstas para punir os eventuais condenados, indo além das penas. Aqueles que estão na ativa podem sofrer processos disciplinares e afastados das atividades profissionais, podendo ter suspensas as remunerações. Os que estão na reserva ou aposentados podem perder aposentadorias e pensões. "As instâncias são independentes, mas devem guardar coerência entre elas", afirmou Zardo, referindo-se à autonomia das investigações, mas, ao mesmo tempo, à conexão entre elas.

**Reuniões com cúpula militar**

As investigações da Polícia Federal, concentradas no inquérito entregue, ontem, ao Supremo Tribunal Federal (STF), concluíram que o planejamento da ruptura democrática teve reuniões com a cúpula das Forças Armadas, produziu rascunhos de minutas golpistas, planilha com detalhes da ação e esboço de um "gabinete de crise" que seria instalado após o envenenamento do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a "eliminação" do ministro Alexandre de Moraes por meio de artefato explosivo. A PF indiciou todos os integrantes de um grupo que havia sido batizado, ao longo do inquérito, como Núcleo de Oficiais de Alta Patente — militares que, "utilizando-se da alta patente que detinham, agiram para influenciar e incitar apoio aos demais núcleos de atuação por meio do endosso de ações e medidas a serem adotadas para consumação do golpe de Estado" (leia reportagem na página 4).

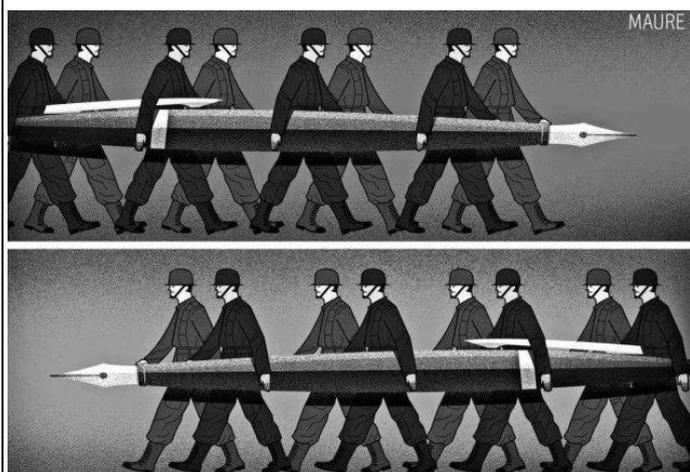
O relatório das operações Tempus Veritatis e Contragolpe deve ser encaminhado à Procuradoria-Geral da República (PGR) na próxima semana. Nos outros casos em que o ex-presidente Jair Bolsonaro já havia sido indiciado, houve ocasiões em que o PGR, Paulo Gonet, pediu diligências complementares, informações adicionais e a íntegra de informações coletadas em operações.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 22.11.2024 – PÁG. 11**

### **Aceitem a democracia! Como assim?**

Não bastasse o plano em si, descobriu-se que reuniões para planejamento dos crimes aconteceram no Palácio do Planalto e na residência do general Braga Netto

*Orlando Thomé Cordeiro*



O mês de novembro está sendo marcado por inúmeros acontecimentos importantes, no Brasil e no mundo. Logo na primeira semana, ocorreu a esmagadora vitória de Trump nas eleições norte-americanas, fazendo maioria no voto popular, no Senado e na Câmara e provocando muita preocupação para as democracias ocidentais. Por aqui, foi possível ler um artigo assinado pelo ex-presidente, publicado na edição de segunda-feira, 11, da Folha de S. Paulo, com o título Aceitem a democracia. Claro que, ao nos depararmos com o título e sua conclamação à aceitação, poderíamos ter diversas reações. A minha foi querer enviar para ele uma caixa de óleo de peroba para lustrar a cara de pau daquele que se recusa, até

hoje, a reconhecer o resultado eleitoral de 2022. Aliás, o subtítulo poderia ser "me engana que eu gosto".

Porém, nada como um dia após o outro. Na quarta-feira seguinte, no início da noite, Brasília foi sacudida por um atentado cometido por um homem que descobriu-se ser um filiado ao PL e que já vinha preparando há algumas semanas a ação terrorista.



## CLIPPING

DATA

22.11.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

16 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Horas depois, em depoimento à PF, sua ex-mulher informou que os dois estiveram juntos nos acampamentos em frente aos quartéis em 2022 e que o atentado era planejado há muito tempo pelo chaveiro, com o objetivo de assassinar o ministro Alexandre de Moraes. Sendo impossível negar o fato, o ex-presidente e seus apoiadores no Congresso e nas redes passaram a tratar o terrorista como um desequilibrado, procurando se desvincular politicamente de qualquer relação. Entretanto, o acontecimento mais impactante ainda estaria por vir. Na manhã da terça-feira desta semana, oito dias após a publicação do supracitado artigo, a Polícia Federal prendeu quatro oficiais do Exército — um general de brigada e três coronéis —, além de um agente da própria PF, por envolvimento com a tentativa de golpe.

Pudemos acompanhar notícias verdadeiramente aterradoras e repugnantes que traziam a público o plano urdido pelos presos para assassinar, em dezembro de 2022, o presidente eleito Lula, seu vice, Geraldo Alckmin, e o ministro Alexandre de Moraes. Não bastasse o plano em si, descobriu-se que reuniões para planejamento dos crimes aconteceram no Palácio do Planalto e na residência do general Braga Netto. Todos esses fatos trouxeram à baila avaliações de jornalistas, parlamentares, dirigentes partidários, sobre a viabilidade política do projeto de anistia aos criminosos de 8 de janeiro. Há uma expectativa de que não seja levado adiante, mas ninguém ainda cravou que será enterrado.

E como tem sido a reação de apoiadores do ex-presidente? Agindo como quem prefere não enxergar, começaram, como de hábito, a compartilhar publicações com versões fantasiosas sobre a investigação. Nada diferente das tentativas daquela narrativa amplamente divulgada por eles querendo responsabilizar "infiltrados de esquerda" pelos atos golpistas de 8 de janeiro. A verdade é que, a cada fase da investigação, mais próximo do ex-presidente ela vai chegando. Tudo indica que, em breve, veremos o indiciamento dos generais Braga Netto e Augusto Heleno.

Cabe ressaltar que, dos mais de mil presos pelo 8/1, a ampla maioria foi condenada a cumprir penas alternativas e cerca de 30 foram punidos com 12 a 17 anos de prisão. Muita gente, para além da bolha de apoiadores do ex-presidente, tem questionado o tamanho das penas aplicadas, mas elas seguem a Lei nº 14.197/2021, que trata dos crimes contra as instituições democráticas. O artigo 359-L prevê que tentar, com emprego de violência ou grave ameaça, abolir o Estado Democrático de Direito tem uma pena de reclusão entre quatro e oito anos, além da pena correspondente à violência. Já o artigo 359-M prevê que tentar depor, por meio de violência ou grave ameaça, o governo legitimamente constituído, tem uma pena de reclusão entre quatro e 12 anos, além da pena correspondente à violência. A soma das penas máximas ali previstas pode chegar a 20 anos.

Infelizmente, ainda não há consenso na sociedade quanto à gravidade de crimes cometidos contra a democracia. Tal percepção é reforçada pela parcela da população saudosos da ditadura. Por isso, é fundamental que se continue a investigação de modo a chegar aos verdadeiros idealizadores e responsáveis pelo comando das ações golpistas.

E essa lista de investigados, muito provavelmente, será completada com a presença de sua maior liderança. Dessa forma, aquele artigo publicado em 11 de novembro confirmará o dito popular: "Faça o que digo, e não o que faço".



## CLIPPING

DATA  
22.11.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
17 de 26

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

### JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 22.11.2024 – PÁG. 13

#### **Golpistas cibernéticos na mira da polícia; veja os golpes mais comuns**

PCDF desarticula quadrilha de estelionatários que agiam on-line em todo o país. Cerca de R\$ 1 milhão foi bloqueado para ressarcimento das vítimas. Delegados e especialistas alertam que o registro da ocorrência reforça o combate ao crime organizado

*Darcianne Diogo*

Espalhados pelo país e escondidos atrás de telas, criminosos cibernéticos seguem na busca voraz por potenciais vítimas para faturar alto com os golpes virtuais. No Distrito Federal, uma megaoperação da Polícia Civil (PCDF) que resultou no bloqueio de mais de R\$ 1 milhão em contas bancárias para ressarcimento às vítimas, expõe a ousadia dos criminosos e coloca em evidência a importância do registro da ocorrência.

A operação de ontem foi desencadeada pela 9ª Delegacia de Polícia (Lago Norte) e cumpriu quatro mandados de busca e apreensão contra a organização criminosa. De forma articulada e discreta, a quadrilha montou uma central no estado de São Paulo como pontapé para o começo da empreitada criminosa. Segundo a investigação, somente no Distrito Federal, ao menos 12 vítimas registraram ocorrências relacionadas ao grupo. "Na maioria das vezes, as vítimas são sempre idosos com pouca familiaridade com informática", destacou o delegado Erick Sallum.

De São Paulo, os estelionatários ligavam para pessoas de todo o Brasil e se passavam por representantes de centrais de segurança de bancos e induziam as vítimas a acessarem sites clonados — que imitavam as páginas oficiais das instituições — e baixarem um falso antivírus. O programa, na verdade, instalava um malware chamado GhostRat, que permitia acesso remoto total aos celulares das vítimas, possibilitando até saques e transações financeiras.

Durante o cumprimento dos mandados de busca, a polícia encontrou cerca de R\$ 556 mil e US\$ 4 mil em uma das residências. Os criminosos foram indiciados por fraude eletrônica, associação criminosa e lavagem de dinheiro. De acordo com o delegado, os valores apreendidos são depositados em conta judicial e, após a condenação, o dinheiro vai para ressarcir as vítimas. "Nossa preocupação é sempre ressarcir as vítimas. Prender apenas não adianta. Os bancos não restituem os valores nesses golpes. Imagina você, aposentado, tendo que pagar uma dívida de R\$ 200 mil com juros?", argumentou Sallum.

#### **Migração on-line**

Dados do Anuário de Segurança Pública de 2023 mostram que a cada hora, 208 brasileiros são enganados por criminosos on-line. No total, foram 1.819.409 estelionatos, um aumento de 326,3% desde 2018. A tecnologia permitiu que a migração dos criminosos para os golpes ficasse mais acelerada. Entre os fatores está um risco menor de prisão e confronto direto com as vítimas, maior lucratividade, facilidade com os mecanismos da internet e a sensação de impunidade. Welliton Caixeta, pesquisador vinculado ao Grupo Candango de Criminologia (GCCrim/FD), explica que, em casos de golpes, geralmente, os criminosos são golpistas de oportunidades, que migram para a internet com a ideia de que não serão rastreados, localizados e detidos, e, por isso ficarão impunes.



**CLIPPING**

DATA  
22.11.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
18 de 26

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

"Quanto ao perfil, podemos observar que, na maioria dos casos, são jovens com familiaridade e experiência prática com tecnologia, computador ou outro dispositivo conectado à internet. Dependendo do tipo de crime — por exemplo: pedofilia, calúnia, difamação e injúria — agem como 'lobos solitários'. Já no caso de outros crimes cibernéticos — como compras falsas on-line, fraude de identidades, furto de dados financeiros ou de pagamento com cartão, furto e venda de dados corporativos, ciber extorsão etc. — os criminosos podem agir em grupo, em organização criminosa", exemplifica.

O delegado Henry Galdino, chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor da Coordenação de Repressão aos Crimes Contra o Consumidor, a Propriedade Imaterial e a Fraudes (Corf/DPCon), explica que não há um perfil específico desse tipo de criminoso, tendo em vista que eles descobriram a facilidade e a rentabilidade dos golpes eletrônicos. "Todavia, os cabeças das organizações criminosas geralmente são pessoas que conhecem de tecnologia ou pagam para pessoas que conhecem." Conseguir dados pessoais das vítimas, como telefones, CPF, RG e nome completo não é dificuldade para os estelionatários. "Eles (os criminosos) conseguem em fontes abertas e em plataformas clandestinas de bancos de dados, e, ainda, com colaboradores de instituições financeiras envolvidos nas fraudes", frisa o delegado.



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

22.11.2024

PÁGINA Nº

19 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

## Saiba quais são os principais golpes

O Correio listou, com base na Federação de Bancos (Febraban), os 12 principais golpes virtuais aplicados por criminosos

### Golpe do Pix errado

O golpista envia um Pix para a conta da vítima. Depois, manda uma mensagem ou liga dizendo que o dinheiro foi enviado por engano e solicita à vítima que ela devolva o valor. No entanto, ao invés de dar a chave Pix da transferência original, o golpista fornece uma chave de uma terceira conta. Quando a vítima devolve o dinheiro para essa terceira conta, o bandido aciona o MED (Mecanismo Especial de Devolução) para tentar obter de volta o Pix originalmente enviado à vítima. Se tiver êxito, além de receber o dinheiro enviado pela vítima, o bandido recebe também o valor pelo MED e a vítima fica no prejuízo.

### Golpe da falsa central de atendimento

O fraudador entra em contato com a vítima se passando por um falso funcionário do banco ou empresa com a qual ela tem um relacionamento ativo. Com a desculpa de que a conta do cliente foi invadida ou clonada, o golpista pede os dados pessoais e financeiros da vítima. E até mesmo pede para que ela ligue na central do banco, no número que aparece atrás do cartão, mas o fraudador continua na linha para simular o atendimento da central e pedir os dados da sua conta, dos seus cartões e, principalmente, a senha, quando digitar.

### Golpe do falso motoboy

O cliente recebe uma ligação do golpista, que se passa por funcionário do banco, dizendo que o cartão foi fraudado. O falso funcionário solicita a senha e pede que o cartão seja cortado, mas que o chip não seja danificado. Em seguida, diz que o cartão será retirado na casa do cliente e, para isso, um motoboy (outro golpista) aparece onde a vítima está e retira o cartão para fazer transações e roubar o dinheiro.



Valdo Virgo/CB/D.A. Press

### Golpe da troca de cartão

Golpistas que trabalham como vendedores prestam atenção quando você digita sua senha na máquina de compra e, depois, trocam o cartão na hora de devolvê-lo. Com seu cartão e senha, fazem compras. O mesmo pode acontecer com desconhecidos oferecendo ajuda no caixa eletrônico. Eles se aproveitam de alguma dificuldade no terminal eletrônico para pegar rapidamente o cartão e depois devolver um que não é seu, ao mesmo tempo que espiam a senha.

### Golpe da maquininha quebrada

O golpe começa quando a pessoa faz um pedido por aplicativo e, no momento da entrega, é apresentada uma maquininha com o visor danificado ou o golpista se posiciona de uma forma que a vítima não veja o preço cobrado na tela. O valor inserido é bem superior ao pedido e a vítima só percebe que fez um pagamento maior depois de um tempo. Pode ocorrer também quando a pessoa efetua o pagamento pelo app, mas é convencida de que ocorreu um problema e é cobrada novamente ou cobrado algum frete adicional.

### Golpe do Whatsapp

Os golpistas descobrem o número do celular e o nome da vítima de quem pretendem clonar a conta de WhatsApp. Com essas informações em mãos, eles tentam cadastrar o WhatsApp da vítima nos aparelhos deles. Para concluir a operação, é preciso inserir o código de segurança que o aplicativo envia por SMS, sempre que é instalado em um novo dispositivo. Os fraudadores enviam uma mensagem pelo WhatsApp fingindo ser do Serviço de Atendimento ao Cliente do site de vendas ou da empresa em que a vítima tem cadastro. Eles solicitam o código de segurança, que já foi enviado por SMS pelo aplicativo, afirmando se tratar de uma atualização, manutenção ou confirmação de cadastro. Com o código, os bandidos conseguem replicar a conta de WhatsApp em outro celular, têm acesso a todo o histórico de conversas e contatos. A partir daí, os criminosos enviam mensagens para os contatos, passando-se pela pessoa, pedindo dinheiro emprestado.

### Golpe do falso leilão

Golpistas criam sites falsos de leilão, anunciando todo tipo de produto por preços bem abaixo do mercado. Depois, pedem transferências, depósitos e até dinheiro via Pix para assegurar a compra. Geralmente eles apelam para a urgência em fechar o negócio, dizendo que a vítima pode perder os descontos, mas nunca entregam as mercadorias pagas. Além disso, os fraudadores podem se aproveitar para roubar informações importantes, como CPF e número de conta das vítimas.

### Golpe do link falso

O phishing, ou pescaria digital, é uma fraude eletrônica cometida pelos fraudadores (engenheiros sociais) que visa obter as senhas e dados pessoais do usuário. A forma mais comum de um ataque de phishing são as mensagens em e-mails, SMS, aplicativos de mensagens como WhatsApp, redes sociais que induzem o usuário a clicar em links maliciosos. Também existem páginas falsas na internet que induzem a pessoa a revelar as senhas e dados pessoais.

### Golpe do acesso remoto ou mão fantasma

O fraudador entra em contato se passando por um falso funcionário do banco e informa que há movimentações suspeitas na conta da vítima. Avisa que ela foi invadida, clonada, entre outras artimanhas. Ele diz que, para solucionar o problema, é necessária a instalação de um aplicativo. Mas, se o cliente instalar o aplicativo, o criminoso terá acesso a todos os dados que estão no celular.

### Golpe do falso empréstimo

As quadrilhas se passam por falsas instituições financeiras e fazem anúncios oferecendo crédito com condições atrativas na Internet. Quando o interessado preenche o cadastro nesses sites, os bandidos entram em contato e enviam um suposto contrato com diversas multas para evitar desistência. E, para que o falso empréstimo seja liberado, pedem um pagamento de taxas e impostos.

### Golpe do falso investimento

Golpistas entram em contato com o usuário oferecendo uma série de investimentos com retornos super-rápidos, ou imediatos, e lucros vantajosos em um primeiro momento. À medida que os depósitos vão subindo e o valor é interessante para o golpista, ele some sem retornar o último investimento prometido.

### Golpe da restituição do imposto de renda

Os golpistas se passam pela Receita Federal e criam um e-mail falso dizendo que a vítima pode sacar a restituição, mas, para isso, basta clicar no link e seguir o passo a passo. Assim que a vítima clica no link, as informações dela ficam disponíveis para os infratores.

Fonte: Febraban

## Faça o boletim

Os dados mais recentes da Polícia Civil sobre o total de registros de crimes praticados pela internet são de agosto deste ano, contabilizando 2.197 ocorrências no mês — no número, inclui estelionatos, falsa identidade, ameaça, injúria, furto mediante fraude, difamação, extorsão, calúnia e outros. O crime de estelionato cometido pela internet ocupa o topo do ranking, com 26.253 registros entre janeiro de 2023 e agosto de 2024. Desse total, 10.899 ocorreram somente nos primeiros oito meses deste ano.

A Secretaria de Segurança Pública (SSP/DF) só dispõe de dados de 2022 e 2023. A pasta informou que houve uma queda de 7% nos crimes de estelionato na capital, com 46.548 ocorrências em 2023 contra

50.071 casos de 2022. Mas esse número pode ser bem maior, já que nem todas as vítimas declaram oficialmente o golpe. Levantamento divulgado em agosto deste ano sobre o cenário de golpes e fraudes virtuais, feito pela Koin, fintech especializada em prevenção de crimes em e-commerce, aponta que 62,4% dos brasileiros já sofreram alguma tentativa de golpe virtual — 92,3% delas, por meio de dispositivos móveis, principalmente celulares. E um aspecto relevante é que 64,3% das pessoas não registraram boletim de ocorrência após sofrerem a ameaça, indicando uma possível falta de confiança na resolução do problema ou desconhecimento sobre a importância desse registro.

Em nota, a SSP/DF ressalta que os levantamentos das ocorrências são utilizados na elaboração de estratégias para o policiamento ostensivo da Polícia Militar (PMDF), bem como para a identificação e a desarticulação de possíveis grupos especializados por parte da PCDF. O boletim de ocorrência pode ser feito em delegacias localizadas nas regiões administrativas e também por meio da Delegacia Eletrônica.

## **JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 22.11.2024 – PÁG. E1**

### **TRF-3 reduz PIS e Cofins sobre rendimentos obtidos com créditos de descarbonização**

3ª Turma da Corte entendeu que recursos devem ser tratados como receita financeira

*Adriana David*



Os contribuintes conseguiram, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), um importante precedente sobre a tributação de rendimentos obtidos com a venda de créditos de descarbonização (CBIOS). A 3ª Turma, de forma unânime, entendeu que esses recursos devem ser tratados como receita financeira, e não receita bruta, o que reduz o PIS e a Cofins a pagar. Essa é a primeira decisão de segunda instância nesse sentido da qual se tem notícia. Na prática, segundo especialistas, o entendimento do TRF-3 acaba por fomentar atividades que contribuam para reduzir a emissão de gás carbônico.

Os CBIOS foram estabelecidos pela Política Nacional de Biocombustível (RenovaBio), instituída pela Lei nº 13.576/17, para que distribuidores de combustíveis possam cumprir as metas individuais de redução das emissões de gases de efeito estufa. São emitidos pelo importador ou produtor de biocombustível a cada tonelada de gás carbônico que deixou de ser emitido graças ao uso do produto no lugar do combustível fóssil. Com essa política, o Brasil atende aos compromissos associados às mudanças climáticas assumidos no âmbito do Acordo de Paris, em 2015.

O caso julgado é de uma usina de açúcar e álcool no interior paulista. No recurso, sustenta que os valores obtidos com a venda de CBIOS não devem ser tratadas como “receitas decorrentes da prática das operações típicas, previstas em seu objeto social”, mas como “receitas financeiras”, já que são comercializados no mercado de capitais e considerados ativos financeiros pela Resolução CVM nº 175/2022 e pelo Decreto nº



## CLIPPING

DATA  
22.11.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
21 de 26

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

11.075/2022. Para a Fazenda Nacional, porém, os créditos de descarbonização geram receitas aos produtores de biocombustíveis que devem integrar a base de cálculo do PIS e da Cofins, “pois tais valores decorrem diretamente da sua atividade produtiva, enfeixando-se no seu objeto social (produção de etanol)”.

*Reforma traz em diversos aspectos o princípio de proteção ao meio ambiente” — Camila Galvão*

Com a decisão, podem ser aplicadas as alíquotas de 0,65% de PIS e 4% de Cofins, conforme o artigo 1º do Decreto nº 8.426/2015. Se a natureza fosse de receita bruta, as alíquotas seriam de 1,65% e 7,6%, respectivamente, no regime não cumulativo. Prevaleceu no julgamento, o entendimento do relator, o desembargador federal Rubens Calixto. Para ele, o CBIO é um título de natureza financeira, “que se dissocia das receitas diretas, ainda que se origine da atividade produtiva, fato, aliás, comum a vários tipos de títulos e receitas, como acontece também com debêntures e valores aplicados no mercado financeiro” (processo nº 5028277-80.2022.4.03.6100).

Ele acrescenta, em seu voto, que o “nexo apenas mediato com a atividade produtiva, portanto, não justifica a descaracterização do CBIO como espécie de ‘receita financeira’”. “Claro sintoma disso é a negociação destes títulos nos mercados de capitais, inclusive estrangeiros”, afirma o desembargador. “Incoerente seria submetê-lo a tratamento tributário comum, na contramão dos objetivos governamentais e internacionais, neutralizando, em parte, os seus efeitos positivos.” A advogada Camila Galvão, sócia do escritório Machado Meyer Advogados, considera a decisão acertada. Ela lembra que o título emitido é negociado em mercado organizado e os recursos obtidos pelo seu emissor “representam para ele incentivo financeiro à produção/importação do biocombustível, proporcionando maior capacidade de investimento em inovação e tecnologias”.

Fábio Pallaretti Calcini, sócio do escritório Brasil Salomão e Matthes Advocacia, destaca a natureza do CBIO, na linha da decisão judicial, como um ativo financeiro ambiental e que traz como consequência a não incidência do Senar, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, e do Funrural, o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural para as agroindústrias. Ambos somam alíquota de 2,85% sobre a receita bruta obtida com a comercialização da produção. A incidência do Funrural sobre a venda de créditos de descarbonização está prevista na Lei nº 8.212/91 (agroindústria) e na Lei nº 8.870/94 (empregador pessoa jurídica que se dedique à produção rural).

“Se a emissão primária de CBIOs não se enquadra nem como receita bruta nem como resultado da comercialização de produção rural ou agroindustrial, não há de se falar em incidência do Funrural. Afinal, não existe produção rural ou agroindustrial de CBIOs”, diz Calcini. Para Camila Galvão, os impactos da reforma tributária nesse mercado também devem ser analisados. A reforma tributária, afirma, traz em diversos aspectos, de forma mais contundente que o sistema tributário em vigor, o princípio de proteção ao meio ambiente. Ela cita os princípios que regem a incidência do Imposto Seletivo e a obrigatoriedade de o biocombustível ter tratamento diferenciado em relação aos combustíveis fósseis.

No entanto, acrescenta, não está especificada a tributação dos CBIOs e há risco de aumento da carga fiscal em decorrência da potencial incidência do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). “Há que se avaliar ainda o efeito de eventual tributação na cadeia, considerando a possibilidade de recuperação desses créditos”, afirma Camila. Octávio Rosa, também do Machado Meyer Advogados, destaca que “a depender da regulamentação e sobretudo da interpretação que será dada pelas

autoridades tributárias, é possível que essas operações fiquem sujeitas à tributação, o que geraria um possível ônus adicional de IBS, o que hoje não se vê com o ICMS e ISS”.

### **Louboutin obtém registro de solado vermelho**

Desde 2009, a empresa tentava um registro para proteger sua sola colorida no INPI

*Adriana David*

A grife francesa Christian Louboutin obteve, na Justiça, o direito de registrar como marca o famoso solado vermelho de seus calçados. A sentença é da 13ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Desde 2009, a empresa tentava um registro para proteger sua sola colorida no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). A autorização é para registro de “marca de posição”. Em 2021, quando o INPI regulamentou a questão, a grife adaptou o seu pedido. Mas, em junho do ano passado, o órgão negou o registro, o que a levou a recorrer ao Judiciário.

A marca de posição é reconhecida pela aplicação de um sinal em uma posição singular e específica de um produto, que permite a distinção de outros comercializados por concorrentes. Esse tipo de registro passou a ser permitido com a edição da Portaria nº 37, pelo INPI, que entrou em vigor em outubro de 2021. Na decisão, o juiz federal substituto Celso Araújo Santos, destaca que o registro de marca de posição é uma novidade no ordenamento jurídico brasileiro. Quando o pedido de registro da grife francesa foi depositado, em março de 2009, o INPI, afirma, não admitia esse tipo de registro, com base na suposta ausência de distintividade, conforme o item 5.13.2 do Manual de Marcas.

“Isso mudou em 1/10/2021, em razão da edição da Portaria INPI nº 37/2021, que deixou clara a possibilidade de registro de marcas de posição, inclusive permitindo que pedidos de registro anteriores à norma pudessem ser alterados para essa categoria. Foi o que aconteceu com o pedido da autora”, diz ele. O juiz acrescenta, na decisão, que “a fama e a reputação dos sapatos femininos de salto alto de Louboutin fizeram com que os consumidores passassem a identificar essa característica visual a tal produto, e não como uma simples cor de solado”. “A marca então adquiriu distintividade com esse uso, no fenômeno chamado distintividade adquirida ou secondary meaning”, afirma.

O magistrado ainda cita, na sentença, parecer elaborado pelos professores Kone Prieto Furtunato Cesário e Gustavo Cesário, que traz uma pesquisa de mercado feita com centenas de consumidoras brasileiras acima de 16 anos (público-alvo de sapatos femininos de salto alto) de todas as classes sociais e regiões do Brasil. “Nela resta claro que a maioria associou o solado vermelho do sapato de salto alto a uma única marca e, quando apresentadas seis marcas de sapatos de luxo (Chanel, Gucci, Jimmy Choo, Prada, Louboutin, Salvatore Ferragamo), em ordem randomizada, mais de 60% das respondentes associaram a figura à Louboutin”, diz.



Para Rafaela Borges Carneiro, do escritório Dannemann Siemsen, que representa a Louboutin no processo, a decisão é importante e “irá pautar outros casos semelhantes, talvez até pelo INPI”. “É pioneira ao reconhecer a distintividade com exclusividade e preserva direitos da Louboutin”, afirma a advogada, acrescentando que a marca tem registro em mais de 50 países. Além do Brasil, foi negado o registro na China, onde a marca também discute a questão.

Para também coibir prática de concorrência desleal, em abril de 2023, a Louboutin entrou na Justiça de São Paulo com ação contra a marca mineira especializada em sapatos finos “Bruna Silvério Shoes”, que estaria fabricando calçados com a sola vermelha. E obteve decisão favorável no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP). A 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial reconheceu que o consumidor associa a sola vermelha de um sapato à famosa grife.

Segundo o advogado Karlo Tinoco, do RNA Advogados, representante da Christian Louboutin nesse processo, a decisão, unânime, proibiu a marca mineira de produzir calçados com a sola colorida. Mesmo sem o registro no INPI, acrescenta, os desembargadores entenderam que houve violação do chamado “trade dress” - conjunto de elementos que identificam e individualizam uma empresa, produto ou serviço. “Quando se vê sapato de solado vermelho, o consumidor não acha que é de outra marca.” A sentença da 13ª Vara Federal do Rio de Janeiro, diz André Mendes, advogado especialista em Fashion Law do L.O. Baptista, reconhece que quando uma marca de moda cria um produto icônico, que possui distintividade (usando cores) e alcança uma reputação perante consumidores de moda, ele deve ser protegido pelo sistema de propriedade intelectual e pelo Judiciário. “Essa é uma decisão que representa um marco importante na proteção de ativos de propriedade intelectual de marcas de moda”, afirma.

O advogado acredita que essa decisão dá mais segurança para as marcas e criadores de moda no Brasil. “Ela [decisão] coloca o Brasil em pé de igualdade perante outros países que já reconheceram a proteção de marcas de posição e efetuaram o registro do solado vermelho da marca Louboutin”, diz. Procurado pelo Valor, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial informou que está avaliando o caso e não se pronunciaria por enquanto.

## **Destaque**

### **Bem de família**

A 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRT-SP) negou, por unanimidade, pedido para que imóvel de propriedade de devedora trabalhista fosse protegido como bem de família. A empresária afirmou que a renda de aluguel da edificação era utilizada para pagar despesas de residência em outra localidade, mas não comprovou o alegado. De acordo com os autos, a mulher teria deixado a habitação em 2021 por não suportar os gastos condominiais com os rendimentos que possuía, mudando-se para a Argentina para viver com um dos filhos.



Além disso, realizou a doação da propriedade para outro filho,

residente no Brasil, visando melhor administração imobiliária. Teria, ainda, determinado a locação do imóvel para arcar com as despesas no estrangeiro. A Lei nº 8.099/90 regulamenta a impenhorabilidade do bem de família e a Súmula 486 do Superior Tribunal de Justiça estende esse atributo a imóveis cuja renda de locação seja revertida para subsistência ou moradia dos familiares. Porém, segundo o desembargador Wilson Fernandes, relator do recurso, cabe à parte comprovar o enquadramento nessas situações. “Entendo que não restaram preenchidos os requisitos fixados na Lei nº 8.009, de 1990, sendo inviável a caracterização do imóvel em discussão como bem de família”, diz (processo nº 1000733-68.2018.5.02.0023).

## JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 22.11.2024 – PÁG. E2

### Impactos da reforma no setor de telecom

As empresas precisam acompanhar de perto o desenvolvimento da legislação e se preparar não apenas para os novos desafios, mas também para as oportunidades que surgirão

*Guilherme Giglio e Bruno Maestrini*

A regulamentação da reforma tributária avança no Congresso Nacional e muitas organizações ainda questionam sobre as efetivas implicações que a mudança nos tributos sobre o consumo ocasionará em seus setores. Um deles é o de telecomunicações, que figura como um dos maiores contribuintes no país, envolve serviços essenciais à população e representa um pilar essencial para o desenvolvimento econômico brasileiro. As empresas do ecossistema de telecomunicações acompanham de perto as mudanças que ocorrerão ao longo dos próximos anos, uma vez que a tributação aplicável a esse setor sempre foi altamente complexa, alvo de debates e interpretações diversas, levando o contribuinte, muitas vezes, a discussões intermináveis com o Fisco.



Não é surpresa que os balanços de grandes empresas do setor registram bilhões de reais em contingências fiscais, a maior parte delas relacionadas aos impostos e contribuições incluídos nessa etapa da reforma tributária. Boa parte desses embates, ao menos, tende a não mais ocorrer dentro do novo sistema tributário, uma vez que o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), substituto ao ICMS e ISS, bem como a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), substituta ao PIS e à Cofins, possuirão base ampla, ou seja, os novos tributos incidirão sobre qualquer bem, serviço ou direito, seja ele tangível ou intangível, sem distinções. Essa característica colocará um fim nos conflitos sobre a natureza de determinadas operações, pois isso não será mais relevante para a incidência do tributo. No passado, por exemplo, o setor travou grandes discussões com relação à incidência de ICMS ou ISS sobre os serviços de internet, Serviços de Valor Adicionado (SVA), Serviços de Comunicação e Multimídia (SCM), serviços de assinatura, combos, entre outros.

Em 2022, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu pela inconstitucionalidade de legislações estaduais que definiam a alíquota do ICMS para serviços de telecomunicações em patamares superiores à alíquota padrão



## CLIPPING

DATA

22.11.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

25 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

praticada pelos Estados, modulando os efeitos da decisão para 2024. Ao se observar a carga tributária atual, portanto, há preocupação com um possível aumento determinada pelo novo sistema tributário, pois, comparando a alíquota geral de 21,65% no presente (18% de ICMS em São Paulo, por exemplo, mais 3,65% de PIS/Cofins no regime cumulativo - regra para os serviços de telecomunicações) com a alíquota estimada de 27,97% do IBS e da CBS, haveria um incremento de aproximadamente 6%.

Entretanto, a “matemática tributária” é muito mais complicada do que o simples somatório de alíquotas. Isso porque os tributos atuais incidem sobre suas próprias bases, fazendo com que o impacto real seja superior - no exemplo acima, alcançando em torno de 27%. Além disso, empresas do setor oferecem uma ampla gama de serviços e produtos, muitos deles sujeitos ao regime não cumulativo do PIS e da Cofins, com alíquotas combinadas de 9,25%. Há serviços sujeitos ao ISS, cuja alíquota varia entre 2% e 5%, bem como a regras e regimes específicos que alteram a carga tributária efetiva do ICMS.

Também importa notar que a migração para o novo modelo não deve ser vista somente sobre a perspectiva de carga tributária sobre as receitas, dada a mudança, também, na sistemática dos créditos dos tributos sobre as etapas anteriores da cadeia, pretendendo-se alinhar a regra geral destes - atualmente restritiva - ao modelo adotado por diversos países que implementaram o IVA, o Imposto sobre o Valor Agregado, com sucesso. A conhecida “não cumulatividade plena” dos novos tributos elimina resíduos tributários ao longo da cadeia e tende a reduzir o custo de operação das empresas do setor. Ou seja, a conclusão sobre o efetivo impacto dos novos tributos na carga tributária depende de análise ampla e pode variar em função de uma série de fatores, tais como portfólio de produtos e serviços oferecidos, origem e destino das transações, etapa da cadeia de suprimentos em que o contribuinte se insere, dentre outros.

Algumas outras características passarão por mudanças expressivas que envolvem obrigações acessórias, o modelo de recolhimento dos tributos e impactos em praticamente todos os setores dos contribuintes do ecossistema de telecomunicações. A nota fiscal de serviços de comunicação/telecomunicação, por exemplo, prevista para vigorar a partir de abril de 2025, será unificada em um modelo eletrônico padronizado aplicável para todo o país, a chamada “NFCom”. Foram liberadas, recentemente, as primeiras versões das notas técnicas que endereçam a implementação de campos para informação dos novos tributos nos documentos fiscais, incluindo já a apresentação destes na “NFCom”.

Outra alteração relevante está atrelada ao recolhimento do imposto. Atualmente, em grande parte das operações, existe a divisão do ICMS em iguais partes entre os Estados que estão envolvidos na prestação desse tipo de serviço (“origem” e “destino” da operação). Com a reforma tributária, essa regra deixará de existir, prevalecendo o domicílio declarado do cliente. Assim, o tributo será recolhido sempre com base no destino, não importando onde o prestador do serviço esteja localizado. A reforma traz reflexos importantes que vão muito além da estimativa da carga fiscal. Os novos tributos impactarão a estratégia de posicionamento de mercado e precificação das empresas, suas margens, sistemas, processos, controles, pessoas e cadeias de suprimentos.

Para o setor de telecomunicações, a reforma tributária representa uma grande mudança. As empresas precisam acompanhar de perto o desenvolvimento da legislação e se preparar não apenas para os novos desafios, mas também para as oportunidades que surgirão. A ordem de prioridade é avaliar, de forma abrangente, os impactos de curto, médio e longo prazo, antecipando decisões estratégicas para a implementação e transição para o novo sistema.

## **DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB**

### **Dia 22 de novembro – Dia do Músico**



O Dia do Músico é comemorado anualmente em 22 de novembro. Esta data homenageia os artistas que interpretam melodias e harmonias que encantam a humanidade há milhares de anos. O Dia do Músico é comemorado no mesmo Dia de Santa Cecília, padroeira dos músicos, e bastante reconhecida pelos católicos no Brasil.

#### **Origem do Dia do Músico (Dia de Santa Cecília)**

O Dia do Músico é celebrado em 22 de novembro em homenagem à figura de Santa Cecília, considerada a padroeira dos músicos, de acordo com a tradição Católica. Santa Cecília nasceu em Roma em meados do século III. A jovem costumava participar das missas do Papa Urbano I e era uma cristã bastante devota. No entanto, um dia, sem saber, foi prometida por seu pai para se casar com Valeriano, um homem pagão. Diz a lenda que, na noite de núpcias, Cecília recusou-se a perder a virgindade e cantou para o esposo a beleza de manter a castidade.

O canto de Cecília convenceu Valeriano a manter a esposa virgem. Na verdade, o marido se emocionou tanto que decidiu se converter ao cristianismo e sair da vida pagã. Em seguida, o irmão de Valeriano, Tibúrcio se converteu ao cristianismo e ambos foram condenados à morte. Mais tarde, Cecília se enfrentaria aos funcionários da corte romana e seria torturada a fim de renunciar sua fé. No entanto, qual mais lhe submetiam aos sofrimentos, mais ela se mostrava mais disposta e cantava a Deus. Ao fim de alguns dias foi decapitada. Sua festa se comemora desde o século V, mas somente em 1594, ela foi nomeada padroeira da música pelo papa Gregório XIII.

#### **A Mitologia Grega e a Música**

De acordo com a lenda grega, os deuses pediram para que Zeus criasse divindades que pudessem cantar em celebração às vitórias contra os Titãs. Zeus, atendendo aos pedidos, passou 9 noites de amor com Mnemosia, a deusa da memória, e desta união nasceram 9 entidades, que foram chamadas "Musas". Aliás, a origem da palavra música vem daí. Entre as suas novas criações, estava Euterpe, a musa da música, que formou par com Apolo, deus do Sol e da música, para louvar as vitórias dos outros deuses. Euterpe, geralmente, é representada com uma coroa de flores à cabeça e uma flauta entre as mãos.

#### **A importância da música em nossas vidas**

A música tem o poder de nos transportar para outros lugares, emocionar, relaxar e até mesmo nos ajudar a expressar nossos sentimentos. O Dia do Músico é uma oportunidade para refletir sobre o papel da música em nossas vidas e agradecer aos músicos que, com sua arte, tornam nosso mundo mais belo e harmonioso.